

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 18 663-A/2007**

Tendo em conta os casos que têm ocorrido relacionados com a realização de juntas médicas, no âmbito do Estatuto da Aposentação, cujos contornos importará conhecer de forma pormenorizada a fim de se apurar se o sistema instituído e os resultados da actividade

desenvolvida são os mais adequados, sem prejuízo do carácter técnico que preside à realização daquelas juntas médicas, determino que:

1 — A Inspeção-Geral de Finanças proceda a uma auditoria ao sistema de funcionamento das juntas médicas e aos resultados decorrentes da respectiva actividade, no âmbito do Estatuto da Aposentação.

2 — Caso se torne necessário, para um mais efectivo esclarecimento das situações constatadas, a Inspeção-Geral de Finanças poderá suscitar a intervenção técnica de organismos no âmbito do Ministério da Saúde.

10 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**II SÉRIE****DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

**Diário da República Electrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>**Contactos:**Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750